

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Em nosso poder o Projeto de Resolução nº.01/83 - de 28/02/83 - que fixa para o exercício de 1983, a remuneração dos Vereadores, bem como, a Verba de Representação do Presidente, da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

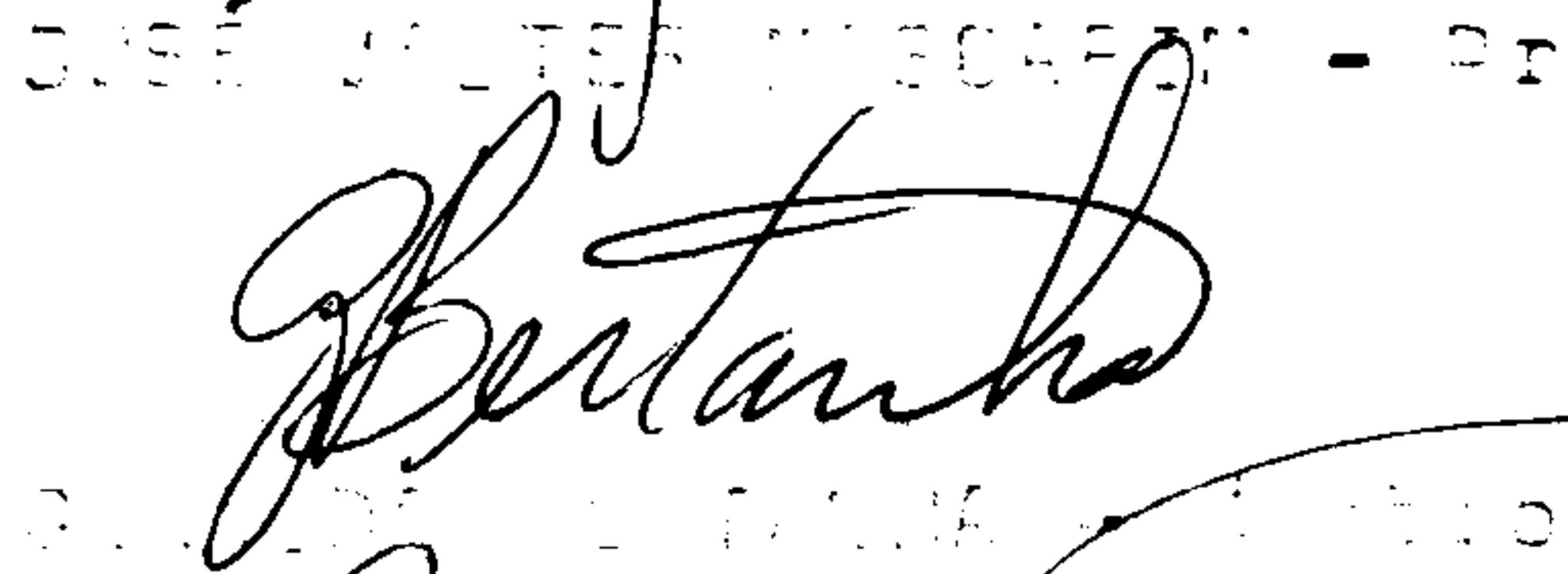
Após proceder uma análise da referida proposição - concluímos que fixação nele inserida, tanto no que diz - respeito a remuneração como no que se refere a Verba de Representação do Senhor Presidente da Câmara, visa adequá-la realidade financeira do momento e consequentemente não virá onerar em demasia os cofres municipais. Ressaltamos ainda que a mesma for força de lei deverá ser fixada, não restando outra alternativa se não fazê-lo.

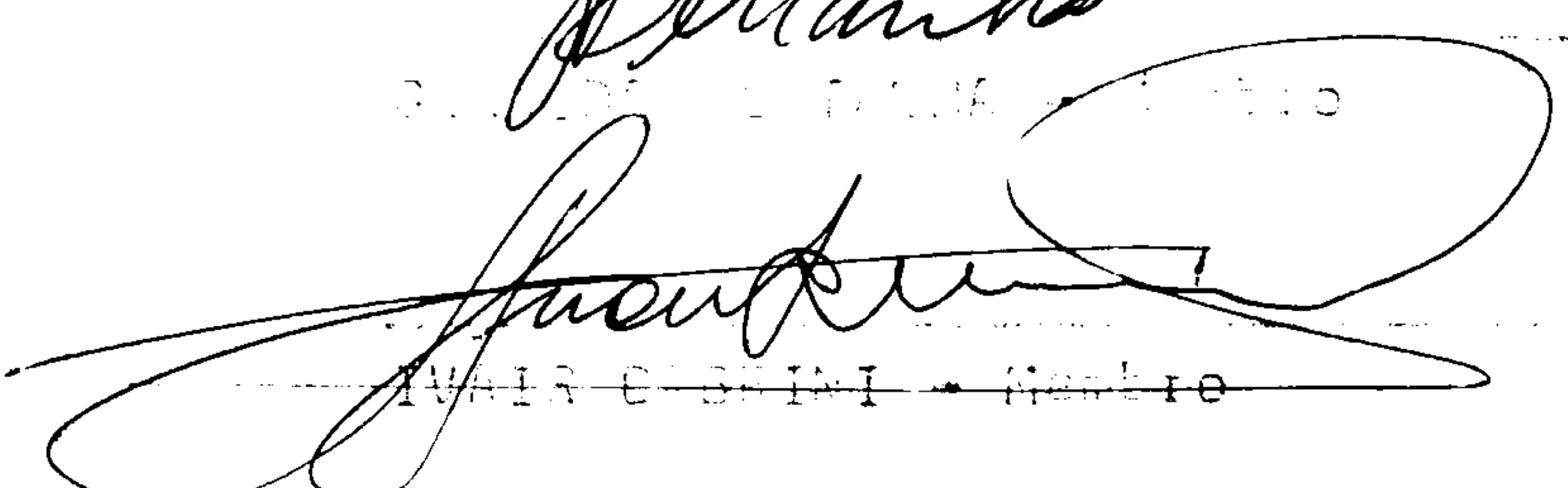
Concluímos, portanto, pela aprovação da referida proposição.

=
=
=
=
=
=

Cordeirópolis, 15 de março de 1983.

JOSÉ WALTERS MENEZES - Presidente


José Walters MENEZES - Presidente


JÚLIO CESAR GÓES - Vice-Presidente